



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2020

“Dispõe sobre a concessão de Moção Honrosa e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Moção Honrosa ao Delegado de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **Dr. LEONARDO CARVALHO FERRAZ DE AMORIM**, nº funcional: 3939090, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol da sociedade ecoporanguense, atuando na área da segurança pública.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 17 de março de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

PROTÓCOLA 3067/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 MAR. 2020 às 08:00h

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres Edis o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo homenagear o Delegado de Polícia Civil de Ecoporanga do Estado do Espírito Santo, Dr. LEONARDO CARVALHO FERRAZ DE AMORIM, nº funcional: 3939090.

Leonardo Carvalho Ferraz De Amorim, nascido aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Eduardo Ferraz de Amorim e Lígia Carvalho Ferraz de Amorim.

No ano de 2000 iniciou sua trajetória acadêmica, ingressando nos bancos do curso de Direito da Universidade Estácio de Sá.

Em 2005, então recém formado, passou a exercer a advocacia, atuando como advogado até o ano de 2010.

Ainda em 2010, migrou para o serviço público, exercendo a função de assessor jurídico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro até 2015, tendo atuado em promotoria de execução penal.

Posteriormente, aprovado no concurso público para a carreira de Analista Processual do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, assumiu tal função, onde atuou a maior parte do tempo, até o início de 2018, em Procuradoria de Justiça Criminal.

No início de 2018, após nova aprovação em concurso público, ingressou na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, assumindo as funções de Delegado de Polícia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Em março de 2018, assumiu a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Ecoporanga, onde permanece até os dias atuais, tendo atuação que reflete diretamente no bem estar da população ecoporanguense, sendo importante ressaltar as rápidas respostas aos delitos praticados em nossa comunidade e consequente redução da criminalidade.

Como Delegado de Polícia Civil de Ecoporanga, vem exercendo papel de destaque, tendo não somente o reconhecimento da população Ecoporanguense, como também das instituições públicas, já tendo sido homenageado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga pelos serviços prestados, bem como recebido a honraria de amigo do 11º Batalhão da Polícia Militar.

Desta forma, diante do brilhante trabalho que o homenageado desenvolveu e vêm desenvolvendo em prol da sociedade ecoporanguense, apresento a presente propositura e conto com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 17 de março de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Vereador/Presidente